

AUTOS DO PROCESSO N°: Piloto: 1095467 – 2020

Apensos:

1095474 – 2020

1095475 – 2020

1098349 – 2020

NATUREZA: DENÚNCIA

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de Denúncias apresentadas em face do Processo Licitatório nº 043/2020, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 008/2020, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Nos autos do processo piloto, Denúncia 1095467, esta Unidade Técnica elaborou relatório técnico inicial referente à denúncia apresentada por José Eduardo Bello Visentin.

Em que pese a citação e a apresentação de defesa pelos responsáveis pelas irregularidades apontadas no relatório técnico, posteriormente foram apensados ao processo piloto os processos 1095474, 1095475 e 1098349, os quais ainda se encontram em fase inicial.

Feita as observações acima, cumpre ressaltar que a competência desta Coordenadoria, no que se refere às denúncias/representações, restringe-se ao exame prévio de ato convocatório de licitação, o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual, conforme se depreende do artigo 50 da Resolução Delegada nº 01/2021:

Art. 50. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ações de controle e realizar o exame prévio da legalidade dos atos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por meio de denúncia e representação, **o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual**, competindo-lhe: [...] (g.n.)

Em consulta ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, foi informada a conclusão do Processo Licitatório nº 043/2020, referente ao



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO



Pregão para Registro de Preços n 008/2020, sendo formalizada a Ata de Registro de Preços n° 001/2021.

Foi indicada, ainda, a adesão à ata por diversos Municípios consorciados, com a consequente contratação do objeto licitado, conforme demonstrado pelo Contrato n° 008/2021, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, documento anexo.

Considerando, portanto, a contratação supra, decorrente do processo licitatório denunciado, encaminho os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, competente para análise técnica.

DFME/CFEL, 25 de março de 2021.

Miguel do Carmo Silveira
Coordenador
TC-3212-1